

47/59

25.000.000

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) A Receita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1960 - é orçada de Cr\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:-

CODIGOS						RECEITA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL	TITULOS	PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFEITIVA	PATRIMONIAIS
10	0	§ 1º) RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A) RECEITA TRIBUTÁRIA					
30	0	a) IMPOSTOS					
40	0 11 1	Impostos Territorial Urbano					
50	0 11 1	Imposto Territorial Urbano	900.000,00	900.000,00		900.000,00	
60	0 12 1	IMPOSTO PREDIAL URBANO					
70	0 12 1	Imposto Predial Urbano	3.200.000,00	3.200.000,00		3.200.000,00	
80	0 17 3	IMPOSTO S/ INDUSTRIAS E PROFISSÕES					
90	0 17 3	Imposto s/ Industrias e Profissões	3.500.000,00	3.500.000,00		3.500.000,00	
100	0 18 3	IMPOSTO DE LICENÇA					
110	0 18 3	Imposto de licença	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	
120	0 27 3	IMPOSTO S/ JOGOS E DIVERSÕES					
139	0 27 3	Imposto s/ jogos e diversões	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
140		TOTAL DOS IMPOSTOS. . . . .			8.800.000,00		
150	9	b) TAXAS					
160	1 11 2	TAXAS RODOVIÁRIAS					
170	1	Taxa de Conservação de					
180	1 11 2	Estradas de Rodagem	380.000,00	380.000,00		380.000,00	
190	1 21 4	TAXAS DE EXPEDIENTE					
200	1 21 4	Taxa de Expediente	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
210	1 23 4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS					
220	1	DIVERSOS					
230	1	Taxa de Aferição de Pesos e					
240	1	Medidas	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
250	1 24 1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					
250	1 24 1	Taxa de Remoção de Lixo					
260	1	Domiciliar	450.000,00	450.000,00		450.000,00	
270	1 25 1	TAXA DE VIAÇÃO					
280	1 25 1	I - Taxa de Conservação de					
290	1	Calçamento	28.000,00	28.000,00		28.000,00	
300	1 25 1	II - Taxa de Execução de Pavimentação	5.000.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
310	1 25 1	III - Taxa de Colocação de Guias e					
320	1	Sargetas	590.000,00	590.000,00		590.000,00	
330	1 25 1	IV - Taxa de Execução de Passeios	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
340	9	TOTAL DAS TAXAS. . . . .			6.598.000,00		
350	2	B) RECEITA PATRIMONIAL			5098.000,00		
360	2 01 0	Renda de Próprios	200.000,00	200.000,00		200.000,00	

*[Handwritten signature]*

CODIGOS LOCAL	GERAL	TITULOS	PARCIAL	SOMA	TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
370	2 02 0	RENDA DE CAPITAIS					
380	2	Juros de Depósitos	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
390	0	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....			220.000,00		
400	3 03 0	C) <u>RECEITA INDUSTRIAL</u>					
410	3	<u>Serviços Urbanos</u>					
420	3 03 0	I - Taxa de Consumo de água	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	
430	3 03 0	II - Taxa de Esgôto	430.000,00	430.000,00		430.000,00	
440	3 03 0	III - Taxa de Iluminação e Energia	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
450	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....			2.460.000,00		
460	4	D) <u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
470	4 11 0	<u>Receitas de Mercado, Feiras e</u>					
480	4	<u>Matadouros</u>					
490	4 11 0	I - Receita do Matadouro	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
500	4 11 0	II - Receita do Mercado	220.000,00	220.000,00		220.000,00	
510	4 11 0	III - Receita do Cemitério	130.000,00	130.000,00		130.000,00	
520	4 13 0	<u>Receitas de Combustíveis e Lubrificantes</u>					
530	4 13 0	Cota prevista no artº 15, parágrafo 2º, nº III da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal 302, de 3/7/1948	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
540	4 14 0	<u>Receita da União</u>					
540	4 14 0	Cota prevista no artº 15, parágrafo 4º da Constituição Federal	1.200.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00	
550	4 15 0	<u>Receita do Estado</u>					
550	4 15 0	I - Cota prevista no artº 20 da Constituição Federal	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	
		II - Cota prevista no art. 21 da Constituição Federal	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
560	4 18 0	<u>Receita sôbre Energia Elétrica</u>					
560	4 18 0	cota-parte do Imposto Unico s/ energia elétrica	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
570	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS .....			6.830.000,00		
580	6	§ 2º - <u>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</u>					
590	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa	1.360.000,00	1.360.000,00		1.360.000,00	1.360.000,00
600	6 21 0	Multas	67.000,00	67.000,00		67.000,00	
610	6 23 0	Eventuais	165.000,00	165.000,00		165.000,00	
620	9	TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.....			1.592.000,00		
630	9	TOTAL GERAL	26.500.000,00	26.500.000,00	26.500.000,00	25.140.000,00	1.360.000,00

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "A Caminho de" (written vertically)  
 - "Financas" (written vertically)  
 - "Pirassununga" (written vertically)  
 - "28/11/60" (written vertically)  
 - "Município" (written vertically)

C A P I T U L O      I I

DA      DESPESA      GERAL

Art. 2º) A Despesa Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1960 é fixada em Cr\$ <sup>25.000.000,00</sup> 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CODIGOS LOCAL	GERAL	TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
100		§ 1º) <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
101		<u>PODER LEGISLATIVO</u>			234.000,00	
101	8.00.0	Pessoal Fixo - Secretaria	144.000,00	234.000,00	144.000,00	
<del>101</del>	<del>8.00.1</del>	<del>Pessoal Variável</del>	<del>90.000,00</del>		<del>90.000,00</del>	
101	8.0022	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
101	8.00.3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
101	8.00.4	Despesas Diversas	52.000,00		52.000,00	
110		<u>PODER EXECUTIVO</u>				
111	8.02.0	Pessoal Fixo - Subsidio e representação do Prefeito	156.000,00		156.000,00	
120		<u>PREFEITURA</u>				
121		Distrito da Sede				
121	8.07.0	<u>Contadoria</u>				
		Pessoal Fixo Serviços Técnicos Especializados	394.800,00		394.800,00	
121	8.07.4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
121		<u>Serviços Diversos</u>				
121	8.09.0	Pessoal Fixo	819.200,00		819.200,00	
121	8.09.2	Material Permanente	80.000,00			80.000,00
121	8.09.1	Pessoal Variável	182.400,00		182.400,00	
121	8.09.3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
121	8.09.4	Despesas Diversas	128.000,00		128.000,00	
		<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>				
121	8.13.0	Pessoal Fixo	671.600,00	2.864.000,00	671.600,00	
200		§ 2º) - <u>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>				
210		Matadouro				
211		Distrito da Sede				
211	8.89.0	Pessoal Fixo	89.600,00		89.600,00	
211	8.89.1	Pessoal Variável	122.400,00		122.400,00	
211	8.89.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
211	8.89.3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
211	8.89.4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
220		<u>Mercados</u>				
221	8.89.1	Pessoal Variável	61.200,00		61.200,00	
221	8.89.2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
221	8.89.3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
221	8.89.4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
230		<u>Cemitério</u>				
231		Distrito da Sede				
231	8.89.0	Pessoal Fixo	89.600,00		89.600,00	

COBROS LOCAL	GERAL	TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
231	8.89.1	Pessoal Variável	61.200,00		61.200,00	
231	8.89.3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
231	8.89.4	Despesas Diversas	51.000,00		51.000,00	
240		<u>Limpeza Pública</u>				
241		<u>Distrito da Sede</u>				
241	8.85.0	Pessoal Fixo	67.200,00		67.200,00	
241	8.85.1	Pessoal Variável	1.950.000,00		1.950.000,00	
241	8.85.2	Material Permanente	30000,00			30.000,00
241	8.85.3	Material de Consumo	330.000,00		330.000,00	
241	8.85.4	Despesas Diversas	306.000,00		306.000,00	
250		<u>Serviços Industriais - água e esgoto</u>				
251		<u>Distrito da Sede</u>				
251	8.63.0	Pessoal Fixo	375.600,00		375.600,00	
251	8.63.1	Pessoal Variável	624.000,00		624.000,00	
251	8.63.2	Material Permanente	200.000,00		200.000,00	200.000,00
251	8.63.3	Material de Consumo	380.000,00		380.000,00	
251	8.63.4	Despesas Diversas	672.000,00		672.000,00	
260		<u>Jardins Públicos</u>				
261	8.81.1	<u>Distrito da Sede</u>				
261	8.81.1	Pessoal Variável	373.200,00		373.200,00	
261	8.81.2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
261	8.81.3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
270		<u>Iluminação Pública</u>				
271		<u>Distrito da Sede</u>				
271	8.88.4	Despesas Diversas	250.000,00	6.289.000,00	250.000,00	
300		§ 3º) <u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>				
301		<u>Distrito da Sede</u>				
301	8.80.0	Pessoal Fixo	123.200,00		123.200,00	
301	8.80.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311		<u>Distrito da Sede</u>				
311	8.81.1	Pessoal Variável	1.800.000,00		1.800.000,00	
311	8.81.2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
311	8.81.3	Material de Consumo	175.000,00		175.000,00	
311	8.81.4	Despesas Diversas	140.000,00		140.000,00	
320		<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>				
321		<u>Distrito da Sede</u>				
321	8.82.0	Pessoal Fixo	269.600,00		269.600,00	
321	8.82.1	Pessoal Variável	650.000,00		650.000,00	
321	8.82.2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
321	8.82.3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
321	8.82.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
350		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>				
351		<u>Distrito da Sede</u>				
351	8.81.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3514	8.81.4	Despesas Diversas	300.000,00		300.000,00	
360		<u>Construção e Conservação de Próprios</u>				
361		<u>Distrito da Sede</u>				
361	8.87.2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
361	8.87.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
361	8.87.4	Despesas Diversas	49.200,00	4.037.999,00	49.200,00	
400		§ 4º) <u>SERVIÇOS PÚBLICOS INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>				
410		<u>Assistência Cultural</u>				

*[Handwritten signature]*

CÓDIGOS		TÍTULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFEATIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL					
411		Distrito da Sede				
411	8.34.0	Pessoal Fixo	76.800,00		76.800,00	
411	8.34.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
411	8.34.3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
411	8.34.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
420		Higiene				
421		Distrito da Sede				
421	8.48.4	Despesas Diversas	14.000,00		14.000,00	
430		Ensino				
431		Distrito da Sede				
431	8.32.4	Despesas Diversas	350.000,00		350.000,00	
431	8.33.0	Pessoal Fixo	1.641.600,00		1.641.600,00	
431	8.33.1	Pessoal Variável	54.000,00		54.000,00	
431	8.33.3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
431	8.33.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
431	8.36.4	Despesas Diversas	<del>9.000,00</del>	8.000,00	<del>9.000,00</del>	18.000,00
431	8.38.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
		Parques Infantís				
431	8.39.1	Pessoal Variável	122.400,00		122.400,00	
431	8.39.2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
431	8.39.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
440		Segurança Pública				
441	8.24.4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
441	8.25.1	Pessoal Variável	122.400,00		122.400,00	
441	8.28.4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
470		Fomento Vegetal				
471	8.51.1	Pessoal Variável	130.000,00		130.000,00	
471	8.51.2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
471	8.51.3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
500		§ 5º) DIVIDAS				
521		Distrito da Sede				
521	8.76.4	Despesas Diversas	<del>5.999.711,70</del>	4.435.595,80	5.775.595,80	5.999.711,70 4.435.595,80
521	8.77.4	Despesas Diversas	1.340.000,00		7.339.711,70	
600		§ 6º) AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
610		Assistência Pública				
611	8.48.4	Despesas Diversas	147.000,00		147.000,00	
		Ambulância				
611	8.49.1	Pessoal Variável	50.400,00		50.400,00	
611	8.49.3	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
611	8.49.4	Despesas Diversas	12.000,00		12.000,00	
620		Assistência Social				
621	8.29.4	Despesas Diversas	163.500,00		163.500,00	
630		Diversões Públicas				
631	8.38.4	Despesas Diversas	84.000,00		84.000,00	
640		Auxílios Diversos				
641	8.89.4	Despesas Diversas	110.000,00		646.900,00	110.000,00
700		§ 7º) APOSENTADORIA E PENSÕES				
710		Pessoal Inativo				
711		Distrito da Sede				
711	8.90.0	Pessoal Fixo	1.392.000,00		1.392.000,00	
711	8.95.4	Despesas Diversas	<del>216.000,00</del>	234.000,00	<del>216.000,00</del>	234.000,00
720		Contribuição de Previdência				
721		Distrito da Sede				
721	8.91.4	Despesas Diversas	480.000,00		<del>2.106.000,00</del> 2.088.000,00	480.000,00
800		§ 8º) DESPESAS JUDICIAIS				
810		Executivos Psíquicos				
811		Distrito da Sede				
811	8.13.4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
811	8.99.4	Despesas Diversas	20.000,00		50.000,00	20.000,00
900		§ 9º) DESPESAS DIVERSAS				
910		Indenizações e Restituições				
911		Distrito da Sede				
911	8.29.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
920		Seguros e Acidentes				
921		Distrito de Sede				
921	8.94.4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
930		Eventuais				
931		Distrito da Sede				

CODIGOS		TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO §	EFETIVA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL					PATRIMONIAIS
931	8.99.4	Despesas Diversas	<del>120.188,30</del> 107.364,20 ✓	<del>230.188,30</del> 217.364,20	<del>120.188,30</del> 107.364,20	
			<del>26.500.000,00</del> 25.000.000,00	26.500.000,00 25.000.000,00	19.830.200,30	6.669.711,80

Art. 3º) Os auxílios e subvenções constantes da peça orçamentária serão pagos a partir do mês de Julho do presente exercício.  
 Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 1959

*Alziro Pozzi*  
 (Alziro Pozzi)  
 Prefeito Municipal

*M. Camargo de*  
*Finanças*  
*Alza dos Santos* 22/9/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- A Receita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1960 é orçada de Cr\$. 25.000.000,00(vinte e cinco - milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:-

CODIGOS		TITULOS	PARCIAL	SOMA	TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL						
10	0	§ 1º) <u>RECEITA ORDINÁRIA</u>					
20	0	A) <u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>					
30	0	a) <u>IMPOSTOS</u>					
40	0 11 1	<u>Impostos Territorial Urbano</u>					
50	0 11 1	Imposto Territorial Urbano	900.000,00	900.000,00		900.000,00	
60	0 12 1	<u>IMPOSTO PREDIAL URBANO</u>					
70	0 12 1	Imposto Predial Urbano	3.200.000,00	3.200.000,00		3.200.000,00	
80	0 17 3	<u>IMPOSTO S/ INDUSTRIAS E PROFISSÕES</u>					
90	0 17 3	Imposto S/ Industrias e Profissões	3.500.000,00	3.500.000,00		3.500.000,00	
100	0 18 3	<u>IMPOSTO DE LICENÇA</u>					
110	0 18 3	Imposto de Licença	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	
120	0 27 3	<u>IMPOSTO S/ JOGOS E DIVERSÕES</u>					
130	0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
140		TOTAL DOS IMPOSTOS . . . . .			8.880.000,00		
150	9	b) <u>TAXAS</u>					
160	1 11 2	<u>TAXAS RODOVIÁRIAS</u>					
170	1	Taxa de Conservação de					
180	1 11 2	Estradas de Rodagem	380.000,00	380.000,00		380.000,00	
190	1 21 4	<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>					
200	1 21 4	Taxa de Expediente	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
210	1 23 4	<u>TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS</u>					
220	1	<u>DIVERSOS</u>					
230	1	Taxa de Aferição de Pesos e					
240	1	Medidas	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
250	1 24 1	<u>TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA</u>					
250	1 24 1	Taxa de Remoção de Lixo					
260	1	Domiciliar	450.000,00	450.000,00		450.000,00	
270	1 25 1	<u>TAXA DE VIAÇÃO</u>					
280	1 25 1	I-Taxa de Conservação de					
290	1	Calçamento	28.000,00	28.000,00		28.000,00	
300	1 25 1	II-Taxa de Execução de Pavimentação	3.500.000,00	3.500.000,00		3.500.000,00	
310	1 25 1	III-Taxa de Colocação de Guias e					
320	1	Sargetas	590.000,00	590.000,00		590.000,00	
330	1 25 1	IV-Taxa de Execução de Passeios	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
340	9	TOTAL DAS TAXAS . . . . .			5.098.000,00		
350	2	B) <u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
360	2 01 0	Renda de Próprios	200.000,00	200.000,00		200.000,00	

LOCAL	GERAL	DESCRICOES	RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS
370	2 02 0	<u>RENDA DE CAPITAIS</u>					
380	2	Juros de Depósitos	20.000,00	20.000,00			20.000,00
390	0	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL . . . . .			220.000,00		
400	3 03 0	<u>C) RECEITA INDUSTRIAL</u>					
410	3	<u>Serviços Urbanos</u>					
420	3 03 0	I - Taxa de Consumo de água	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00
430	3 03 0	II - Taxa de Esgôto	430.000,00	430.000,00			430.000,00
440	3 03 3	III - Taxa de Iluminação e Energia	30.000,00	30.000,00			30.000,00
450	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL . . . . .			2.460.000,00		
460	4	<u>D) RECEITAS DIVERSAS</u>					
470	4 11 0	<u>Receitas de Mercado, Feiras e</u>					
480	4	<u>Matadouros</u>					
490	4 11 0	I - Receita do Matadouro	100.000,00	100.000,00			100.000,00
500	4 11 0	II- Receita do Mercado	220.000,00	220.000,00			220.000,00
510	4 11 0	III - Receita do Cemitério	130.000,00	130.000,00			130.000,00
520	4 13 0	<u>Receitas de Combustíveis e Lubrificantes</u>					
530	4 13 0	Cota prevista no artº 15, parágrafo 2º, nº III da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal 302, de 3/7/1948	30.000,00	30.000,00			30.000,00
540	4 14 0	<u>Receita da União</u>					
540	4 14 0	Cota prevista no artº 15º, parágrafo 4º da Constituição Federal	1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00
550	4 15 0	<u>Receita do Estado</u>					
550	4 15 0	I- Cota prevista no artº 20 da Constituição Federal	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
		II- Cota prevista no artº 21 da Constituição Fedral	50.000,00	50.000,00			50.000,00
560	4 18 0	<u>Receita sôbre Energia Elétrica</u>					
560	4 18 0	cota-parte do Imposto Unico s/ energia elétrica	100.000,00	100.000,00			100.000,00
570	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS . . . . .			6.830.000,00		
580	6	<u>§ 2º)- RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</u>					
590	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa	1.360.000,00	1.360.000,00			1.360.000,00
600	6 21 0	Multas	67.000,00	67.000,00			67.000,00
610	6 23 0	Eventuais	165.000,00	165.000,00			165.000,00
620	9	TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS . . . . .			1.592.000,00		
630	9	TOTAL GERAL	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	23.640.000,00	1.360.000,00

CAPITULO II  
DA DESPESA GERAL

Artº 2º)- A Despesa Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1960 é fixada em CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:-



		<u>§ 1º) ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>		
100				
101		<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
101	8 00 0	Pessoal Fixo - Secretaria	234.000,00	234.000,00
101	8 00 2	Material Permanente	30.000,00	30.000,00
101	8 00 3	Material de Consumo	15.000,00	15.000,00
101	8 00 4	Despesas Diversas	52.000,00	52.000,00
110		<u>PODER EXECUTIVO</u>		
111	8 02 0	Pessoal Fixo - Subsidio e representação do Prefeito	156.000,00	156.000,00
120		<u>PREFEITURA</u>		
121		Distrito da Sede		
121	8 07 0	<u>Contadoria</u>		
		Pessoal Fixo - Serviços Técnicos Especializados	394.800,00	394.800,00
121	8 07 4	Despesas Diversas	1.000,00	1.000,00
121		<u>Serviços Diversos</u>		
121	8 09 0	Pessoal Fixo	819.200,00	819.200,00
121	8 09 2	Material Permanente	80.000,00	80.000,00
121	8 09 1	Pessoal Variável	182.400,00	182.400,00
121	8 09 3	Material de Consumo	100.000,00	100.000,00
121	8 09 4	Despesas Diversas	128.000,00	128.000,00
		<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>		
121	8 13 0	Pessoal Fixo	671.600,00	671.600,00
200		<u>§ 2º) - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>		
210		Matadouro		
211		Distrito da Sede		
211	8 89 0	Pessoal Fixo	89.600,00	89.600,00
211	8 89 1	Pessoal Variável	122.400,00	122.400,00
211	8 89 2	Material Permanente	10.000,00	10.000,00
211	8 89 3	Material de Consumo	15.000,00	15.000,00
211	8 89 4	Despesas Diversas	6.000,00	6.000,00
220		<u>Mercados</u>		
221	8 89 1	Pessoal Variável	61.200,00	61.200,00
221	8 89 2	Material Permanente	20.000,00	20.000,00
221	8 89 3	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00
221	8 89 4	Despesas Diversas	100.000,00	100.000,00
230		<u>Cemitério</u>		
231		Distrito da Sede		
231	8 89 0	Pessoal Fixo	89.600,00	89.600,00
231	8 89 1	Pessoal Variável	61.200,00	61.200,00
231	8 89 3	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
231	8 89 4	Despesas Diversas	51.000,00	51.000,00
240		<u>Limpeza Pública</u>		
241		Distrito da Sede		
241	8 85 0	Pessoal Fixo	67.200,00	67.200,00

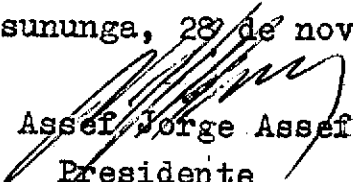
241	8 85 1	Pessoal Variável	1.950.000,00	1.950.000,00	
241	8 85 2	Material Permanente	30.000,00		30.000,00
241	8 85 3	Material de Consumo	330.000,00	330.000,00	
241	8 85 4	Despesas Diversas	306.000,00	306.000,00	
250		<u>Serviços Industriais - água e esgoto</u>			
251		Distrito da Sede			
251	8 63 0	Pessoal Fixo	375.600,00	375.600,00	
251	8 63 1	Pessoal Variável	624.000,00	624.000,00	
251	8 63 2	Material Permanente	200.000,00		200.000,00
251	8 63 3	Material de Consumo	380.000,00	380.000,00	
251	8 63 4	Despesas Diversas	672.000,00	672.000,00	
260		<u>Jardins Públicos</u>			
261	8 81 1	Distrito da Sede			
261	8 81 1	Pessoal Variável	373.200,00	373.200,00	
261	8 81 2	Material Permanente	50.000,00		50.000,00
261	8 81 3	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	
270		<u>Iluminação Pública</u>			
271		Distrito da Sede			
271	8 88 4	Despesas Diversas	250.000,00	6.289.000,00	250.000,00
300		<u>§ 3º)- Obras e Melhoramentos Públicos</u>			
301		Distrito da Sede			
301	8 80 0	Pessoal Fixo	123.200,00	123.200,00	
301	8 80 4	Despesas Diversas	20.000,00	20.000,00	
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>			
311		Distrito da Sede			
311	8 81 1	Pessoal Variável	1.800.000,00	1.800.000,00	
311	8 81 2	Material Permanente	30.000,00		30.000,00
311	8 81 3	Material de Consumo	175.000,00	175.000,00	
311	8 81 4	Despesas Diversas	140.000,00	140.000,00	
320		<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
321		Distrito da Sede			
321	8 82 0	Pessoal Fixo	269.600,00	269.600,00	
321	8 82 1	Pessoal Variável	650.000,00	650.000,00	
321	8 82 2	Material Permanente	30.000,00		30.000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	200.000,00	200.000,00	
321	8 82 4	Despesas Diversas	50.000,00	50.000,00	
350		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>			
351		Distrito da Sede			
351	8 81 3	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	
351	8 81 4	Despesas Diversas	300.000,00	300.000,00	
360		<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
361		Distrito da Sede			
361	8 87 2	Material Permanente	100.000,00		100.000,00
361	8 87 3	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	
361	8 87 4	Despesas Diversas	49.200,00	4.037.000,00	49.200,00

§ 4ª) - SERVIÇOS PUBLICOS INTERESSE COMUM COM O ESTADO			
400			
410		<u>Assistência Cultural</u>	
411		Distrito da Séde	
411	8 34 0	Pessoal Fixo	76.800,00
411	8 34 2	Material Permanente	10.000,00
411	8 34 3	Material de Consumo	10.000,00
411	8 34 4	Despesas Diversas	20.000,00
420		<u>Higiene</u>	
421		Distrito da Séde	
421	8 48 4	Despesas Diversas	14.000,00
430		<u>Ensino</u>	
431		Distrito da Séde	
431	8 32 4	Despesas Diversas	350.000,00
431	8 32 0	Pessoal Fixo	1.641.600,00
431	8 33 1	Pessoal Variável	54.000,00
431	8 33 3	Material de Consumo	200.000,00
431	8 33 4	Despesas Diversas	20.000,00
431	8 36 4	Despesas Diversas	18.000,00
431	8 38 4	Despesas Diversas	20.000,00
		<u>Parques Infantis</u>	
431	8 39 1	Pessoal Variável	122.400,00
431	8 39 2	Material Permanente	50.000,00
431	8 39 4	Despesas Diversas	10.000,00
440		<u>Segurança Pública</u>	
441	8 24 4	Despesas Diversas	5.000,00
441	8 25 1	Pessoal Variável	122.400,00
441	8 28 4	Despesas Diversas	30.000,00
470		<u>Fomento Vegetal</u>	
471	8 51 1	Pessoal Variável	130.000,00
471	8 51 2	Material Permanente	30.000,00
471	8 51 3	Material de Consumo	30.000,00
500		2.964.200,00	
521		<u>§ 5ª) - DIVIDAS</u>	
521		Distrito da Séde	
521	8 76 4	Despesas Diversas	4.435.598,80
521	8 77 4	Despesas Diversas	1.340.000,00
600		5.775.598,80	
610		<u>§ 6ª) - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
610		<u>Assistência Pública</u>	
611	8 48 4	Despesas Diversas	197.000,00
		<u>Ambulância</u>	
611	8 49 1	Pessoal Variável	50.400,00
611	8 49 3	Material de Consumo	80.000,00
611	8 49 4	Despesas Diversas	12.000,00
620		<u>Assistência Social</u>	
621	8 29 4	Despesas Diversas	163.500,00

CODIGOS	LOCAL	GERAL	T	TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
630				<u>Diversões Públicas</u>				
631	8	38	4	Despesas Diversas	84.000,00		84.000,00	
640				<u>Auxílios Diversos</u>				
641	8	89	4	Despesas Diversas	110.000,00	646.900,00	110.000,00	
700				§ 7º)- <u>APOSENTADORIA E PENSÕES</u>				
710				<u>Pessoal Inativo</u>				
711				Distrito da Séde				
711	8	90	0	Pessoal Fixo	1.392.000,00		1.392.000,00	
711	8	95	4	Despesas Diversas	234.000,00		234.000,00	
720				<u>Contribuição de Previdência</u>				
721				Distrito da Séde				
721	8	91	4	Despesas Diversas	480.000,00	2.106.000,00	480.000,00	
800				§8º)- <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>				
810				<u>Executivos Fiscais</u>				
811				Distrito da Séde				
811	8	13	4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
811	8	99	4	Despesas Diversas	20.000,00	50.000,00	20.000,00	
900				§9º)- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>				
910				<u>Indenizações e Restituições</u>				
911				Distrito da Séde				
911	8	29	4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
920				<u>Seguros e Acidentes</u>				
921				Distrito da Séde				
921	8	94	4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
930				<u>Eventuais</u>				
931				Distrito da Séde				
931	8	99	4	Despesas Diversas	107.304,20	217.304,20	107.304,20	
					25.000.000,00	25.000.000,00	19.894.404,20	5.105.595,80

Artº 3º)- Os auxílios e subvenções constantes da peça orçamentária serão pagos a partir do mês de julho do presente exercício.  
 Artº 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1959.

  
 Assaf Jorge Assaf  
 Presidente

EMENDAS

Ao projeto de lei 47/59 (Orçamento do Município)

EMENDA nº 2 (dois)

No Capítulo II - DA DESPESA GERAL - onde se lê:

"Aposentadoria e Pensões - Pessoa Inativo - Códigos: local  
711 - Geral 8.95.4 - Despesas Diversas cr\$. 216.000.00;  
LEIA-SE: Despesas Diversas cr\$. 234.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar dotação para que a beneficiaria do falecido Antonio Bissaco possa receber a pensão decretada pela Câmara e promulgada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*  
Messias Xavier de Souza - Presidente

*Carlos Cardoso*  
Carlos Cardoso - Relator

~~Antônio Boller de Souza - membro.~~

EMENDA nº 3 (três)

No Capítulo II- DA DESPESA GERAL - onde se lê:

"Eventuais - códigos: local 931 - Geral 8.99.4 - Despesas  
Diversas cr\$. 120.188.30; LEIA-SE: Despesas Diversas CR\$.

107.364.20.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*  
Messias Xavier de Souza - Presidente

*Carlos Cardoso*  
Carlos Cardoso - Relator

~~Antônio Boller de Souza - Membro~~

*por favor aprovar a emenda  
apresentada  
Sala das Comissões  
28/11/59*

EMENDAS

Ao projeto de lei 47/59( Orçamento)

EMENDA nº 4 (quarta)

Onde se lê, no Capítulo II- DA DESPESA GERAL -  
"Dividas - Códigos: local 521 - Geral 8.76.4- Despesas  
Diversas cr\$. 5.999.711.70; LEIA-SE: Despesas Diversas  
cr\$. 4.435.595.80.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza- Presidente

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso - Relator

*Antônio Boller de Souza*  
~~Antônio Boller de Souza- Membro~~

*Proposta por  
unanimidade do  
comitê a emenda  
apresentada.*

*Sala das Com. 28/11/59*

EMENDAS

AO PROJETO DE LEI 47/59 - Orçamento do município para

1.960

EMENDA nº 5 (cinco)

No Capítulo II - DA DESPESA GERAL - onde se lê:

"Ensino - Códigos: Local 431 - Geral 8.36.4 -Despesas Diversas cr\$. 9.000.00"; LEIA-SE: Despesas Diversas cr\$. - 18.000.00.

Justificação

Propõe a Comissão de Finanças esta emenda com base no parágrafo único do artigo 9º da lei nº 53, de 30 de novembro de 1.948, que manda que se dê até 1,5% para gastos de inspeção.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza-Presidente

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso - Relator

~~Anthero Boller de Souza - Membro~~

EMENDA Nº 6 (seis)

No capítulo II- DA DESPESA GERAL - onde se lê:

"Poder Legislativo - códigos: local 101- Geral 8.00.0. Pessoal Fixo cr\$. 144.000.00"; LEIA-SE : Pessoal Fixo cr\$. 234.000.00.

~~XXXXXX~~  
Sala das Comissões, 24 novembro 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier Souza - Presidente

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso - Relator

~~Anthero Boller de Souza - Membro~~

EMENDA nº 7 (sete)

No Capítulo II- DA DESPESA GERAL -

fica suprimido o item 101.8.00.1. Pessoal Variavel 90.000.00

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza- Presidente

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso- Relator

Anthero Boller de Souza- Membro

*Proposta aprovada por unanimidade do Conselho Municipal de Finanças em sessão de 28/11/59*

EMENDAS 8/59 (oit)

Ao projeto de lei 47/59 (ORÇAMENTO)

----

No artigo 1º, onde se lê: cr\$. 26.500.000.oo (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), LEIA-SE: cr\$. 25.000.000.oo (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Sala das sessões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza

Presidente

*Carlos Cardoso*  
Carlos Cardoso

Relator

*Anthero Boller de Souza*  
Anthero Boller de Souza

Membro

EMENDA Nº 9 (nove)

No artigo 2º, onde se lê cr\$. 26.500.000.oo (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) LEIA-SE: cr\$. 25.000.000.oo (vinte e cinco milhões de cruzeiros)

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*  
Messias Xavier de Souza

Presidente

*Carlos Cardoso*  
Carlos Cardoso

Relator

*Anthero Boller de Souza*  
Anthero Boller de Souza

Membro

*Aprovado por unanimidade de 20 votos  
apresentada  
Sala das Com.  
28/11/59*



EMENDAS n 1 (mm)

Ao projeto de lei 47/59(ORÇAMENTO)

No Capítulo I- DA RECEITA - onde se lê:

"Taxa de Viação - Códigos-:local 300 - Geral 1.25.1 -  
Taxa de Execução de Pavimentação cr\$. 5.000.000.00;

LEIA-SE:

Taxa de Execução de Pavimentação cr\$. 3.500.000.00

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza - Presidente

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso - Relator

Anthero Boller de Souza- Membro

~~*[Signature]*~~

*por Anthero Boller de Souza  
por unanimidade  
apresentada a emenda  
Sala das Comissões 28/11/59*



Of. N.º 639/59-PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Pirassununga, 19 de setembro de 1959

Senhor Presidente:

Dando atendimento ao que dispõe a Lei Orgânica dos Municípios, promovemos o envio da peça orçamentária para o exercício de 1960, num montante de Cr\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Comparativamente ao Orçamento em execução nesta ano financeiro, houve uma elevação de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), mas devendo ocorrer um excesso de aproximadamente Cr\$ 4.000.000,00 na arrecadação presente e somando a previsão para o próximo ano de uma arrecadação substancial da taxa de pavimentação asfáltica é perfeitamente viável à receita prevista.

Quanto as despesas com a elevação dos salários, vencimentos e custos das utilidades também foi necessário o aumento verificado no orçamento ora apresentado.

Saudações atenciosas

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. ....

## PARECER nº

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 47/59 que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o ano de 1.960, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado com as Emendas que incluso a êste são apresentadas.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

*Messias X. de Souza*  
Messias Xavier de Souza

Presidente

*Carlos Cardoso*  
Carlos Cardoso  
Relator

Anthero Boller Souza

Membro

47/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) A Receita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1960 - é orçada de Cr\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:-

CODIGOS		TITULOS	PARCIAL	SOMA	TOTAL	RECEITA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL					EFETIVA	PATRIMONIAIS
10	0	§ 1º) <u>RECEITA ORDINÁRIA</u>					
20	0	A) <u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>					
30	0	a) <u>IMPOSTOS</u>					
40	0 11 1	<u>Impostos Territorial Urbano</u>					
50	0 11 1	Imposto Territorial Urbano	900.000,00	900.000,00		900.000,00	
60	0 12 1	<u>IMPOSTO PREDIAL URBANO</u>					
70	0 12 1	Imposto Predial Urbano	3.200.000,00	3.200.000,00		3.200.000,00	
80	0 17 3	<u>IMPOSTO S/ INDUSTRIAS E PROFISSÕES</u>					
90	0 17 3	Imposto s/ Industrias e Profissões	3.500.000,00	3.500.000,00		3.500.000,00	
100	0 18 3	<u>IMPOSTO DE LICENÇA</u>					
110	0 18 3	Imposto de licença	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	
120	0 27 3	<u>IMPOSTO S/ JOGOS E DIVERSÕES</u>					
139	0 27 3	Imposto s/ jogos e diversões	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
140		TOTAL DOS IMPOSTOS. . . . .			8.800.000,00		
150	9	b) <u>TAXAS</u>					
160	1 11 2	<u>TAXAS RODOVIÁRIAS</u>					
170	1	Taxa de Conservação de					
180	1 11 2	Estradas de Rodagem	380.000,00	380.000,00		380.000,00	
190	1 21 4	<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>					
200	1 21 4	Taxa de Expediente	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
210	1 23 4	<u>TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS</u>					
220	1	DIVERSOS					
230	1	Taxa de Aferição de Pesos e					
240	1	Medidas	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
250	1 24 1	<u>TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA</u>					
250	1 24 1	Taxa de Remoção de Lixo					
260	1	Domiciliar	450.000,00	450.000,00		450.000,00	
270	1 25 1	<u>TAXA DE VIAÇÃO</u>					
280	1 25 1	I - Taxa de Conservação de					
290	1	Calçamento	28.000,00	28.000,00		28.000,00	
300	1 25 1	II - Taxa de Execução de Pavimentação	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	
310	1 25 1	III - Taxa de Colocação de Guias e					
320	1	Sargetas	590.000,00	590.000,00		590.000,00	
330	1 25 1	IV - Taxa de Execução de Passeios	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
340	9	TOTAL DAS TAXAS. . . . .			6.598.000,00		
350	2	B) <u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
360	2 01 0	Renda de Próprios	200.000,00	200.000,00		200.000,00	

CODIGOS LOCAL	GERAL	TÍTULOS	PARCIAL	SCFA	TOTAL	RECEITA LÍQUIDA	NOTAÇÕES PATRIMONIAIS
370	2 02 0	RENTA DE CAPITAIS					
380	2	Juros de Depósitos	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
390	0	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....			220.000,00		
400	3 03 0	C) <u>RECEITA INDUSTRIAL</u>					
410	3	<u>Serviços Urbanos</u>					
420	3 03 0	I - Taxa de Consumo de água	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	
430	0 03 0	II - Taxa de Esgoto	430.000,00	430.000,00		430.000,00	
440	3 03 0	III - Taxa de Iluminação e Energia	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
450	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL....			2.460.000,00		
460	4	D) <u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
470	4 11 0	<u>Receitas de Mercado, Feiras e</u>					
480	4	<u>Matadouros</u>					
490	4 11 0	I - Receita do Matadouro	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
500	4 11 0	II - Receita do Mercado	220.000,00	220.000,00		220.000,00	
510	4 11 0	III - Receita do Cemitério	130.000,00	130.000,00		130.000,00	
520	4 13 0	<u>Receitas de Combustíveis e Lubrificantes</u>					
530	4 13 0	Cota prevista no artº 15, parágrafo 2º, nº III da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal 302, de 3/7/1948	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
540	4 14 0	<u>Receita da União</u>					
540	4 14 0	Cota prevista no artº 15, parágrafo 4º da Constituição Federal	1.200.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00	
550	4 15 0	<u>Receita do Estado</u>					
550	4 15 0	I - Cota prevista no artº 20 da Constituição Federal	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	
		II - Cota prevista no art. 21 da Constituição Federal	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
560	4 18 0	<u>Receita sobre Energia Elétrica</u>					
560	4 18 0	cota-parte do imposto Unico e/ energia elétrica	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
570	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			6.830.000,00		
580	6	§ 2º - <u>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</u>					
590	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa	1.360.000,00	1.360.000,00			1.360.000,00
600	6 21 0	Multas	67.000,00	67.000,00		67.000,00	
610	6 23 0	Eventuais	165.000,00	165.000,00		165.000,00	
620	9	TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.			1.592.000,00		
630	9	TOTAL GERAL	26.500.000,00	26.500.000,00	26.500.000,00	25.140.000,00	1.360.000,00

**C A P Í T U L O      I I**  
**DA      DESPESA      GERAL**

Art. 2º) A Despesa Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1960 é fixada em Cr\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CODIGOS LOCAL	GERAL	TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	LUTAÇÕES PATRONIAIS
100		§ 1º) <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
101		<u>PODER LEGISLATIVO</u>				
101	8.00.0	Pessoal Fixo - Secretaria	144.000,00		144.000,00	
101	8.00.1	Pessoal Variável	90.000,00		90.000,00	
101	8.0022	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
101	8.00.3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
101	8.00.4	Despesas Diversas	52.000,00		52.000,00	
110		<u>PODER EXECUTIVO</u>				
111	8.02.0	Pessoal Fixo - Subsídio e representação do Prefeito	156.000,00		156.000,00	
120		<u>PREFEITURA</u>				
121		Distrito da Sede				
121	8.07.0	<u>Contadoria</u>				
		Pessoal Fixo Serviços Técnicos Especializados	394.800,00		394.800,00	
121	8.07.4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
121		<u>Serviços Diversos</u>				
121	8.09.0	Pessoal Fixo	819.200,00		819.200,00	
121	8.09.2	Material Permanente	80.000,00			80.000,00
121	8.09.1	Pessoal Variável	182.400,00		182.400,00	
121	8.09.3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
121	8.09.4	Despesas Diversas	128.000,00		128.000,00	
		<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>				
121	8.13.0	Pessoal Fixo	671.600,00	2.864.000,00	671.600,00	
200		§ 2º) - <u>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>				
210		Matadouro				
211		Distrito da Sede				
211	8.89.0	Pessoal Fixo	89.600,00		89.600,00	
211	8.89.1	Pessoal Variável	122.400,00		122.400,00	
211	8.89.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
211	8.89.3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
211	8.89.4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
220		<u>Mercados</u>				
221	8.89.1	Pessoal Variável	61.200,00		61.200,00	
221	8.89.2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
221	8.89.3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
221	8.89.4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
230		<u>Cemitério</u>				
231		Distrito da Sede				
231	8.89.0	Pessoal Fixo	89.600,00		89.600,00	

CODIGOS LOCAL	GERAL	TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	FUNÇÕES PATRONAIS
231	8.89.1	Pessoal Variável	61.200,00		61.200,00	
231	8.89.3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
231	8.89.4	Despesas Diversas	51.000,00		51.000,00	
240		<u>Limpeza Pública</u>				
241		Distrito da Sede				
241	8.85.0	Pessoal Fixo	67.200,00		67.200,00	
241	8.85.1	Pessoal Variável	1.950.000,00		1.950.000,00	
241	8.85.2	Material Permanente	30000,00			30.000,00
241	8.85.3	Material de Consumo	330.000,00		330.000,00	
241	8.85.4	Despesas Diversas	306.000,00		306.000,00	
250		<u>Serviços Industriais - água e esgoto</u>				
251		Distrito da Sede				
251	8.63.0	Pessoal Fixo	375.600,00		375.600,00	
251	8.63.1	Pessoal Variável	624.000,00		624.000,00	
251	8.63.2	Material Permanente	200.000,00		2	200.000,00
251	8.63.3	Material de Consumo	380.000,00		380.000,00	
251	8.63.4	Despesas Diversas	672.000,00		672.000,00	
260		<u>Jardins Públicos</u>				
261		Distrito da Sede				
261	8.81.1	Pessoal Variável	373.200,00		373.200,00	
261	8.81.2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
261	8.81.3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
270		<u>Iluminação Pública</u>				
271		Distrito da Sede				
271	8.88.4	Despesas Diversas	250.000,00	6.289.000,00	250.000,00	
300		§ 3º) <u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>				
301		Distrito da Sede				
301	8.80.0	Pessoal Fixo	123.200,00		123.200,00	
301	8.80.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311		Distrito da Sede				
311	8.81.1	Pessoal Variável	1.800.000,00		1.800.000,00	
311	8.81.2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
311	8.81.3	Material de Consumo	175.000,00		175.000,00	
311	8.81.4	Despesas Diversas	140.000,00		140.000,00	
320		<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>				
321		Distrito da Sede				
321	8.82.0	Pessoal Fixo	269.600,00		269.600,00	
321	8.82.1	Pessoal Variável	650.000,00		650.000,00	
321	8.82.2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
321	8.82.3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
321	8.82.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
350		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>				
351		Distrito da Sede				
351	8.81.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
351.4	8.81.4	Despesas Diversas	300.000,00		300.000,00	
360		<u>Construção e Conservação de Próprios</u>				
361		Distrito da Sede				
361	8.87.2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
361	8.87.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
361	8.87.4	Despesas Diversas	49.200,00	4.037.999,00	49.200,00	
400		§ 4º) <u>SERVIÇOS PÚBLICOS INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>				
410		<u>Assistência Cultural</u>				

COLÍGOS LOCAL	GERAL	TITULO	TOTAL D. V. RBA	TOTAL DO P. R. C. R. P. O.	ATIVA	MUTUOS PATRIMONIAIS
411		<u>Distrito da Sede</u>				
411	8.34.0	Pessoal Fixo	76.800,00		76.800,00	
411	8.34.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
411	8.34.3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
411	8.34.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
420		<u>Higiene</u>				
421		<u>Distrito da Sede</u>				
421	8.48.4	Despesas Diversas	14.000,00		14.000,00	
430		<u>Ensino</u>				
431		<u>Distrito da Sede</u>				
431	8.32.4	Despesas Diversas	350.000,00		350.000,00	
431	8.33.0	Pessoal Fixo	1.641.600,00		1.641.600,00	
431	8.33.1	Pessoal Variável	54.000,00		54.000,00	
431	8.33.3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
431	8.33.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
431	8.36.4	Despesas Diversas	9.000,00		9.000,00	
431	8.38.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
		<u>Parques Infantis</u>				
431	8.39.1	Pessoal Variável	122.400,00		122.400,00	
431	8.39.2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
431	8.39.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
440		<u>Segurança Pública</u>				
441	8.24.4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
441	8.25.1	Pessoal Variável	122.400,00		122.400,00	
441	8.28.4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
470		<u>Fomento Vegetal</u>				
471	8.51.1	Pessoal Variável	130.000,00		130.000,00	
471	8.51.2	Material Permanente	30.000,00			30.000,00
471	8.51.3	Material de Consumo	30.000,00	2.955.200,00	30.000,00	
500		§ 5º) <u>DIVIDAS</u>				
521		<u>Distrito da Sede</u>				
521	8.76.4	Despesas Diversas	5.999.711,70		1.340.000,00	5.999.711,70
521	8.77.4	Despesas Diversas	1.340.000,00	7.339.711,70		
600		§ 6º) <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>				
610		<u>Assistência Pública</u>				
611	8.48.4	Despesas Diversas	147.000,00		147.000,00	
		<u>Ambulância</u>				
611	8.49.1	Pessoal Variável	50.400,00		50.400,00	
611	8.49.3	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
611	8.49.4	Despesas Diversas	12.000,00		12.000,00	
620		<u>Assistência Social</u>				
621	8.29.4	Despesas Diversas	163.500,00		163.500,00	
630		<u>Diversões Públicas</u>				
631	8.38.4	Despesas Diversas	84.000,00		84.000,00	
640		<u>Auxílios Diversos</u>				
641	8.89.4	Despesas Diversas	110.000,00	646.900,00	110.000,00	
700		§ 7º) <u>APOSENTADORIA E PENSÕES</u>				
710		<u>Pessoal Inativo</u>				
711		<u>Distrito da Sede</u>				
711	8.90.0	Pessoal Fixo	1.392.000,00		1.392.000,00	
711	8.95.4	Despesas Diversas	216.000,00		216.000,00	
720		<u>Contribuição de Previdência</u>				
721		<u>Distrito da Sede</u>				
721	8.91.4	Despesas Diversas	480.000,00	2.088.000,00	480.000,00	
800		§ 8º) <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>				
810		<u>Executivos Fiscais</u>				
811		<u>Distrito da Sede</u>				
811	8.13.4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
811	8.99.4	Despesas Diversas	20.000,00	50.000,00	20.000,00	
900		§ 9º) <u>DESPESAS DIVERSAS</u>				
910		<u>Indenizações e Restituições</u>				
911		<u>Distrito da Sede</u>				
911	8.29.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
920		<u>Seguros e Acidentes</u>				
921		<u>Distrito da Sede</u>				
921	8.94.4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
930		<u>Eventuais</u>				
931		<u>Distrito da Sede</u>				



CODIGOS		TITULOS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO §	EFETIVA	LUTAÇÕES PATRIKONIAIS
LOCAL	GERAL					
931	8.99.4	Despesas Diversas	120.188,30	230.188,30	120.188,30	
			26.500.000,00	26.500.000,00	19.830.288,30	8.669.711,80

Art. 3º) Os auxílios e subvenções constantes da peça orçamentária serão pagos a partir do mês de Julho do presente exercício.  
 Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 1959

*Alzira Pozzi*  
 (Alzira Pozzi)  
 Prefeita Municipal

*Em sessão ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, em 28/11/59, foi aprovada por unanimidade a seguinte resolução:*

*1ª - Aprovar a despesa de 120.188,30 (cento e vinte mil e oitenta e oito reais e trinta centavos) inscrita no orçamento para o exercício de 1959, sob o nº 931, em favor de despesas diversas.*

*2ª - Aprovar a despesa de 230.188,30 (duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais e trinta centavos) inscrita no orçamento para o exercício de 1959, sob o nº 8.99.4, em favor de despesas diversas.*

*3ª - Aprovar a despesa de 19.830.288,30 (dezanove milhões, oitocentos e trinta mil e oitenta e oito reais e trinta centavos) inscrita no orçamento para o exercício de 1959, sob o nº 19.830.288,30, em favor de despesas diversas.*

*4ª - Aprovar a despesa de 8.669.711,80 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e cento e onze reais e oitenta centavos) inscrita no orçamento para o exercício de 1959, sob o nº 8.669.711,80, em favor de despesas diversas.*

*Ata das Sessões 28/11/59*